

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022 – IPSAM - LEI Nº. 14.133/21 -
ART. 74, V.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL/RN - IPSAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a inexigibilidade de licitação, correspondente ao processo nº 0003/2022, em favor da Sr^a. **JAQUELINY ANY NUNES**, inscrita no CPF nº. **061.223.694-38**, no valor de **R\$ 966,00 (Novecentos e Sessenta e seis reais)**, sendo valor total de **R\$ 11.592,00 (Onze Mil, quinhentos e noventa e dois Reais)**, para o ano de **2022**, conforme consta no laudo de avaliação imobiliária de preço anexado a este processo.

A despesa ocorrerá através da dotação orçamentária:

--Unidade Orçamentária: 001- Projetos de Atividade 001 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM**, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 1400131.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS

Presidente do IPSAM

Publicado por:

Francisco Tiago Pessoa Dantas

Código Identificador:844FDB85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2022. Edição 2699

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>